



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N.º 097- A, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021:

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO, REALOCAÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) das despesas fixadas mediante a utilização de recursos obtidos por excesso de arrecadação, anulação de dotações orçamentárias e superávit financeiro do exercício anterior na forma do disposto no artigo 43 da Lei federal n.º 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, no exercício fiscal de 2022, a efetuar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, conforme as necessidades, dentro do percentual citado no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões;
Em 30 de setembro de 2021.

Comissão de Justiça e Redação de Leis:

Fabio Alves dos Santos
Vereador/Relator

Francisco Silvio Pereira Cruz
Vereador/Presidente

Valerindo Martins Sampaio
Vereador/Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Comissão de Finanças e Orçamentos:

Denival Francisco de Paula
Vereador/Relator

Socorro dos Santos Souza
Vereadora/Presidente
Líder do Governo Art. 197 do RI

Elton Antônio Schabbach
Vereador/Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N.º 097-A/2021

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao Soberano Plenário para deliberação e aprovação o projeto de lei substitutivo que **“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO, REALOCAÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A presente proposta tem por escopo regulamentar os ajustes necessários na Lei Orçamentária Anual (LOA) permitindo que a administração pública consiga realizar os ajustes necessários no orçamento para atender e assegurar a continuidade dos serviços públicos.

Os ajustes apresentados neste substitutivo preservam a participação do Poder Legislativo na aplicação orçamentária, auxiliando a Administração no atendimento do interesse público.

Ante o exposto e diante dos relevantes motivos que norteiam a matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposição.

Sala das Sessões;
Em 30 de setembro de 2021.

Comissão de Justiça e Redação de Leis:

Fabio Alves dos Santos
Vereador/Relator

Francisco Silvio Pereira Cruz
Vereador/Presidente

Valerindo Martins Sampaio
Vereador/Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Comissão de Finanças e Orçamentos:

Denival Francisco de Paula
Vereador/Relator

Socorro dos Santos Souza
Vereadora/Presidente
Líder do Governo Art. 197 do RI

Elton Antônio Schabbach
Vereador/Membro